



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 069/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ROSELAINÉ DE OLIVEIRA CARVALHO**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial F, Matrícula E-353, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos retroativos a de 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 06 de novembro de 2019.



SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 06/11/2019

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **ROSELAINE DE OLIVEIRA CARVALHO**, no cargo de Professor I, matrícula E-353 , Padrão Salarial F, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/09/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 272/2019.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo Professor I, Padrão Salarial F – Lei n.º 3570/2019	R\$ 2.029,44
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 405,89
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 405,89
TOTAL	R\$ 2.841,22

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 06 de novembro de 2019.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente